

Resolução Nº: 106/94

"Dispõe sobre a Transferecia de Recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Agosto/94."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº: 021/93, em seu art. 6º e parágrafo único, datada de 14 de Junho de 1993, determina:

Art. 1º - Aprova as despesas do Legislativo para o mês de Agosto de 1994, abaixo classificadas:

- 300000 - Despesas Correntes

- 310000 - Despesas de Custeio.

|   |             |
|---|-------------|
| 311000 - Pessoal                                |             |
| 311100 - Pessoal Civil                          |             |
| 311101 - Remuneração dos Vereadores             | RM 2.000,00 |
| 311102 - Pessoal Vinculado a Câmara             | RM 100,00   |
| 311300 - Obrigações Patronais                   | RM 180,00   |
| 312000 - Material de Consumo                    | RM 200,58   |
| 313100 - Remuneração Serviços Pessoais          | RM 1.000,00 |
| 313200 - Outros Serviços e Encargos             | RM 800,00   |
| 323300 - Contribuições Cobradas                 | RM 200,00   |
| 400000 - Despesas de Capital                    |             |
| 410000 - Investimentos                          |             |
| 411000 - Obras e Instalações                    | RM 2.000,00 |
| 412001 - Veículos, Móveis, Máquinas, Utensílios | RM 1.000,00 |
| Total a ser Repassado                           | RM 7.480,58 |

1767. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de agosto de 1994.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE

Esmane Gonçalves Tósses / SECRETÁRIO.

  
Esmane Gonçalves Tósses  
SECRETÁRIO